

**LEI MUNICIPAL Nº 3378
PROJETO DE LEI Nº 3591**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Nos termos do art. 41, I, da lei 4.320/64, fica o poder executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais), para o atendimento às dotações do Orçamento-programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Dotação	Valores (R\$)
309	0207011751216011.050 449051	271.000,00
330	0207012781315041.023.449051	305.000,00
	Dept. De Obras e Serviços	576.000,00
Total geral		576.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Dotação	Valores (R\$)
284	0207011545115051.009 449051	150.000,00
306	0207011648216011.043 449051	271.000,00
308	0207011751215051.063 449051	150.000,00
Total geral		576.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de março de 2.007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal